



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Património

GONDOMAR
é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

SANDRA EUNICE RAMOS DE ALMEIDA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 25 de outubro de 2021, torna público o seguinte:

A Câmara Municipal de Gondomar, em sua reunião realizada em 23 de março de 2023, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público das parcelas de terreno, a seguir identificadas:

- Parcada de terreno com a área de 183,00m², sita na Rua Trás da Serra, em Jovim, a confrontar de norte com Rua Trás de Serra, poente com Joaquim António da Silva Reis, nascente com Parcada de Terreno e sul com Cristina Paula Nogueira de Oliveira e Carlos Luis Pereira Gouveia.
- Parcada de terreno com a área de 183,00m², sita na Rua Trás da Serra, em Jovim, a confrontar de norte com Rua Trás de Serra, poente com Parcada de Terreno, nascente com Paulo Sérgio da Cunha Cardeal Morais e sul com Cristina Paula Nogueira de Oliveira e Carlos Luis Pereira Gouveia.

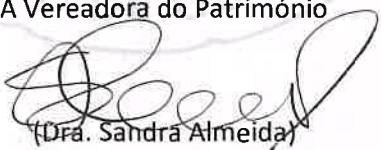
Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar ao Núcleo de Património desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafetação das parcelas de terreno em causa que, deste modo, serão integradas no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Município de Gondomar, 05 de junho 2023

Por delegaçãoⁱ do Presidente da Câmara
A Vereadora do Património



(Dra. Sandra Almeida)

ⁱ Nos termos do despacho do Senhor Presidente datado de 25 de outubro de 2021.